CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000 Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19 www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 138 DE 29 DE ABRIL DE 2019

Altera o § 1º do art. 1º da Resolução nº 133 de 11 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, <u>A P R O V A</u>:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Resolução 133 de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° [...]

§ 1º A gratificação de que trata o caput deste artigo será a constante no anexo único que integra a presente Resolução e paga somente quando houver a efetiva prestação do serviço."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte. São Domingos do Norte - ES, 29 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS BARBIERI

Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL GAZOLLI Secretária